



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MG E A EMPRESA SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, **BRUNO MÁRCIO MOREIRA DE ALMEIDA**, portador do CPF nº 063.467.425-98, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, e a empresa **SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A**, com sede à Rua Santa Catarina, nº 894, setor 2, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP, 30.170-084, telefone (31) 2101-0422, email: contato@sumabrasil.com.br / juridico@sumabrasil.com.br / tecnico@sumabrasil.com.br, CNPJ nº 16.565.111/0001-85, neste ato representado pelo Sr. **HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA**, portador do CPF nº 021.041.476-62 e pelo Sr. **NORBERTO JORGE RODRIGUES ALVES DA COSTA**, portador do CPF nº 706.456.106-90, doravante denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2019**, Processo Concorrência Pública nº 001/2019, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. É objeto do presente Termo Aditivo a correção do valor unitário na renovação contratual realizada pelo 5º Termo Aditivo ao Contrato 209/2019 em virtude do reequilíbrio econômico financeiro nos termos estabelecidos na Cláusula Quarta do Contrato nº 209/2019, que foi concedido após celebração do 5º Termo Aditivo, mas se aplica a período anterior à prorrogação da vigência contratual.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO E DO VALOR.**

- 2.1. O fornecimento dos itens solicitados terão o reequilíbrio econômico-financeiro conforme planilha em anexo.
- 2.2. O presente termo aditivo tem o valor de **R\$ 687.960,00 (Seiscentos e Oitenta e Sete Mil, Novecentos e Sessenta Reais)** de que trata a cláusula primeira do presente termo.

**Parágrafo Único** – Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 209/2019**, o 5º Termo Aditivo ao Contrato 209/2019 realizado para prorrogação de vigência contratual e reajuste, cujo valor global é **R\$ 12.996.547,20 (Doze Milhões, Novecentos e Noventa e Seis Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte Centavos)** passará para o valor global de **R\$ 13.684.507,20 (Treze Milhões, Seiscentos e Oitenta e Quatro Mil, Quinhentos e Sete Reais e Vinte Centavos)**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

15.452.2068 2119 MANUT. SUPERINT. DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PÚBLICA  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica  
Fonte 100  
Ficha 1170

**CLAÚSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 15 de Setembro de 2022.

---

**BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Obras

---

**NORBERTO JORGE R. ALVES DA COSTA**  
Representante Legal da Contratada

---

**HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA**  
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

---

Nome:  
CPF:

---

Nome:  
CPF:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**ANEXO I**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade anual Renovação 5º Termo Aditivo</b>	<b>Preço Unitário Renovação 5º Termo Aditivo R\$</b>	<b>Preço Unit Reequilibrado 6º Termo Aditivo R\$</b>	<b>Diferença Unitária R\$</b>	<b>Valor do Presente Termo Aditivo R\$</b>
01	Coleta, Transporte e descarga de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e públicos da área urbana, com destinação final.	65.520 TONELADAS	198,36	208,86	R\$ 10,50	R\$ 687.960,00